



RESOLUÇÃO Nº 032/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Termo de Convênio de Cooperação Técnico Científico celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, visando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) em Agronomia da UEM e de programas de pesquisas da Embrapa.

Considerando o contido no Processo nº 2176/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 11 de julho de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico Científico celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, condicionada a correção do item II-c, da cláusula segunda, passando a ter a seguinte redação:

“submeter publicações científicas relacionadas ao objeto do convênio mediante prévio consentimento de pesquisadores da Universidade envolvidos na atividade de co-orientação”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)